



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1200, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/055/2020	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE/055/2020	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE/055/2020	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE/055/2020	15

AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico nº 046/2020	20
--	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.4	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.3	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0126.3	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0201.2	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0201.4	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0201.5	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0201.7	21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/CH/005/2019.	22
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1.	22

PREGÃO ELETRONICO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	23
---	----

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/055/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/055/2020

Em 03 de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA, neste ato Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora do CPF nº 822.191.171-20, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - SRP, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

data de sua assinatura: **2 de fevereiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente.**, VALOR: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 – Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente., VALOR: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janyls Lima Nascimento, pela Contratante, ROSANGELA FAUSTINO DE SOUZA - SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/CH/005/2019.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/CH/005/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, que tem por finalidade realizar atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em **Análises Clínicas e Patologia Clínica. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses, o prazo constante na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, iniciando-se a partir de 01 de janeiro e encerrando-se em 01 de julho 2021. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Quarta do contrato original. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal Chamamento Público nº 005/2019– formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 18178/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ação/Atividade 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Contratante:

Fernanda Porto Figueiredo - **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em 29 de dezembro de 2020. **Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em **terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0715.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 01 de julho de 2021. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 30.722,06 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses o valor será de R\$ 184.332,36 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI – Projeto/Atividade: 04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização, FONTE DE RECURSOS: 1001- Recursos Ordinários - Recursos do Exercício corrente. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Neto Soares da Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2020. Cristiano Neto Soares da Silva - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município